



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 036/2020

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade a construção de um Centro Municipal de Diagnóstico de Imagem, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Centro de Diagnóstico de Imagem Municipal, poderá realizar exames de média e alta complexidade, como: ultrassonografia, tomografia, colonoscopia, endoscopia digestiva, ecocardiograma, eletrocardiograma, eletroencefalograma, raio-x e mamografia digital;


Considerando que com esta obra, diminuiremos as filas de espera, pois há dezenas de munícipes que estão há anos aguardando serem chamados para realizar exames de imagem;


Considerando ser está uma reivindicação antiga da população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2020.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB